



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SMI Nº 010/2022

Contratação de Serviços de Consultoria para Sistematização da experiência de monitoramento e avaliação: Práticas e ferramentas adotadas, no Projeto Pró - Semiárido

**Acordo de Empréstimo Nº 2000000435 – BR - FIDA
(Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola)
Contrato de Cooperação Técnica N. 118/2021
Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM**

A Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), em conformidade ao contrato de Cooperação Técnica N. 118/2021, celebrado entre a FLEM e a Cia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), consoante ao Acordo de Empréstimo nº 2000000435-BR assinado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA – PRÓ-SEMIÁRIDO, convida os profissionais interessados a manifestar seu interesse em executar serviços de consultoria especializada para a Sistematização da experiência de Monitoramento e Avaliação: Práticas e ferramentas adotadas no Projeto Pró - Semiárido

Serão consideradas as Manifestações de Interesse que tenham no mínimo a qualificação descrita abaixo que será verificada mediante aplicação de critérios de avaliação, aplicados a experiência profissional com:

- Formação acadêmica - 30%;
- Experiência – 60%;
- Esboço de proposta metodológica – 10%

O/A profissional deverá apresentar os seguintes requisitos:

- **Formação:**

- Graduação em nível superior nas áreas: Administração, Gestão Pública, sociologia, Comunicação, Psicologia, Pedagogia, Economia, Serviço Social e áreas afins.

- **Experiência:**

- Esta qualificação deverá ser comprovada com experiência de no mínimo 05 (cinco) anos de trabalho com:



- Sistematização de experiências, M&A, elaboração de projetos Sociais e planejamento, Gestão de processos, Planejamento Institucional, Cultura Organizacional, e/ou Gestão da Informação e de Projetos Sociais de desenvolvimento;
- Comprovada experiência de trabalho com elaboração de documentos e relatórios técnicos manuais/guia orientador, sistematização de experiências, metodologias e processos, no âmbito social, institucional público e/ou privado e produtivo;
- Esboço de proposta metodológica, conforme descritos em condições gerais de participação.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Contrato por Tempo.

Vigência Contratual: 07 (sete) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail um currículo detalhado, que informe sua experiência profissional com data de início e fim dos contratos, comprovação de experiência e esboço da proposta metodológica, **impreterivelmente até às 23h59min, do dia 09/11/2022**, para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@flem.org.br

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação: Seleção Consultor Especializado para Sistematização da experiência de M&A: Práticas e ferramentas adotadas no Projeto Pró - Semiárido — SMI10/22.

Salvador, 26 de outubro de 2022.


Marilda A. S. dos Santos

Comissão Permanente de Seleção e Contratação
Presidente



**Governo do
Estado da Bahia**
Secretaria de Desenvolvimento Rural

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO
SEMIÁRIDA DA BAHIA - PRÓ-SEMIÁRIDO**

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)

FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA
SISTEMATIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: PRÁTICAS E
FERRAMENTAS ADOTADAS, NO PROJETO PRÓ-SEMIÁRIDO.**

**PRÓ-SEMIÁRIDO – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região
Semiárida da Bahia**

ACORDO DE FINANCIAMENTO N° 2000000435-BR

outubro/2022

1.0 INTRODUÇÃO

Por meio destes Termos de Referência (TdR), a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) apresenta de forma pública e transparente as orientações, diretrizes metodológicas e pedagógicas para a execução da **Sistematização da Experiências de Monitoramento e Avaliação (M&A)**, tendo como principal foco, as ferramentas implementadas e as práticas adotadas na execução do Projeto Pró-Semiárido, bem como as lições apreendidas e as boas práticas em M&A.

A perspectiva é que este serviço atenda a demanda de sistematizar as experiências de M&A, evidenciando as práticas adotadas, ferramentas implementadas, lições apreendidas e boas práticas, com vistas a obter um material que sirva de referência para o desenho de sistemas de M&A, em Projetos de Desenvolvimento.

Neste sentido, estes Termos de Referência visam orientar a execução deste serviço, na perspectiva de obter um instrumento norteador, pedagógico e prático condizente com a vasta experiência da equipe no Projeto Pró-Semiárido bem como, a evolução e inovação em M&A ao longo da execução.

2.0 CONTEXTO

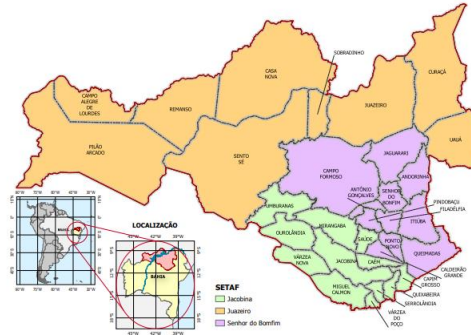
Em 20 de agosto de 2014 o Governo do Estado da Bahia, através da CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública vinculada à SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural, assinou um Acordo de Financiamento com o FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola para execução do Pró-Semiárido - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia.

O Pró-Semiárido é o terceiro projeto fruto da celebração de um empréstimo de financiamento entre o Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e, como os demais tem como foco, a incidência no desenvolvimento de comunidades rurais em situação de pobreza. Os três projetos estão entrelaçados entre si, sendo o Gente de Valor alicerçado nas experiências e lições aprendidas do Pró-Gavião e o Pró-Semiárido, por sua vez, construído a partir do acúmulo do Gente de Valor. Isto permitiu uma continuidade e agregação de novos conhecimentos teóricos e práticos para a equipe de M&A, formados pelas experiências vividas anteriormente.

O Pró-Semiárido, sendo uma política pública do estado voltada para comunidades rurais pobres. Segundo o Relatório principal de Desenho do Projeto o foco é “contribuir para a redução da pobreza rural em 32 municípios na região semiárida do centro-norte do Estado da Bahia, por meio de geração de renda, aumento da produção, criação de oportunidades de trabalho agrícola e não agrícola e desenvolvimento de capital humano e social com especial atenção às mulheres e aos jovens”.

Deste modo, o objetivo do Pró-Semiárido é trabalhar com o desenvolvimento das comunidades rurais, através do fortalecimento das organizações locais e regionais, da propriedade familiar e das organizações econômicas com abordagens participativas.

Mapa de Área de Atuação



Objetivos Específicos do Pró-Semiárido:

- Promover o empoderamento das pessoas e das comunidades e organizações econômicas locais, possibilitando o desenvolvimento e fortalecimento de suas organizações, das pessoas e acesso aos programas públicos;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis e lucrativas e sua inserção em cadeias produtivas e de mercados, com especial foco na gestão sustentável dos recursos naturais.

Componente 1 - Desenvolvimento do Capital Humano e Social

O Componente de Desenvolvimento do Capital Humano e Social tem como principal orientação o desenvolvimento das capacidades individuais e associativas necessárias para a promoção de um desenvolvimento sustentável para as comunidades, as famílias de agricultores(as), suas organizações locais, e organizações econômicas na área de atuação do projeto.

Componente 2 - Desenvolvimento Produtivo, Mercados e Sustentabilidade Ambiental

O Pró-Semiárido estabelece como estratégia central o manejo sustentável dos recursos naturais e, para isso concebeu a convivência com o semiárido como a sua espinha dorsal e a agroecologia como a sua principal ferramenta.

A agricultura familiar de base agroecológica está no centro de questões fundamentais como a preservação do patrimônio natural, a quantidade e a qualidade dos alimentos, as demandas de segurança alimentar, a adequação dos processos produtivos, processos de comercialização e a equidade das relações de trabalho.

O grande desafio consiste na busca de outras maneiras de produzir, que não agridam nem destruam a natureza, que valorizem o trabalho humano e contribuam efetivamente para o bem-estar das populações dos campos e das cidades.

Componente 3 – Gestão

Este componente é responsável pela gestão, monitoramento e avaliação da execução do

Projeto, e a gestão do conhecimento.

3.0 ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os recursos para pagamento do contrato de prestação de serviços regulado por este TdR são oriundos do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA e recursos da contrapartida Estadual sob amparo do Acordo de Empréstimo Nº 200000435 BR.

Esta contratação está vinculada ao componente 03, referente a gestão e ao monitoramento e avaliação gestão do conhecimento.

4.0 JUSTIFICATIVA

A Unidade de Monitoria e Avaliação é responsável pelo monitoramento e avaliação no Projeto Pró-Semiárido. As atividades da monitoria incluem: o planejamento, a elaboração dos planos operativos e orçamentos, preparação de relatórios, coordenação e acompanhamento das atividades executadas pelas equipes e entidades que participam na implementação do Projeto, com vistas a evidência de resultados e apoio a gestão.

O M&A através dos componentes e assessorias, ao longo da execução do Projeto, atuou na geração de informações, na realização de avaliações que subsidiaram as decisões estratégicas da coordenação, e no apoio a gestão. Gerou aprendizagens no que tange a gestão da informação e no acompanhamento sistemático das ações junto as comunidades beneficiárias.

Dentro do ciclo do Projeto, o monitoramento e a avaliação são elementos essenciais que contribuem de forma efetiva para continuidade, e o aperfeiçoamento, na mudança de rumo e, até mesmo, eventual interrupção de uma determinada ação, constituindo-se também em oportunidade de aprendizado organizacional para toda a equipe técnica.

O Pró-Semiárido, seguindo as diretrizes do FIDA, utiliza no M&A o princípio da gestão baseada em resultados e desta forma estabeleceu um sistema¹ de M&A que busca contribuir com o alcance das metas, objetivos e geração de aprendizagens por meio da adoção de mecanismos participativos de reflexão, ferramentas e práticas nas análises dos resultados alcançados.

Este sistema foi composto de um ferramental metodológico que incluiu desde a introdução de formatos de pesquisas digitais, pesquisas qualitativas, criação de software de acompanhamento de beneficiários sempre vinculando as ações aos indicadores do Marco lógico, tornando este fazer num contínuo de práticas e experiências replicáveis e, que complementam a função precípua da Gestão do Conhecimento como legado se sistematizados e organizados para uso futuro de equipes assemelhadas.

No tocante o planejamento, para o sistema de M&A, o Marco lógico do projeto é a referência principal, uma vez que estão determinados os indicadores de produtos, feito

¹ Sistema aqui é entendido de forma conceitual como um conjunto de mecanismos, ferramentas e práticas informatizadas ou não que moldaram o monitoramento e avaliação no Projeto.

e impacto, incluindo os indicadores do Sistema de Gestão por Resultados e Impacto – RIMS/ FIDA.

Ao longo da execução do Projeto os indicadores e metas foram revisados principalmente na avaliação de Meio Termo, que possibilitou a inserção de novos indicadores contextualizados com a realidade do Projeto.

O Plano Operativo Anual – POA, também é uma ferramenta de planejamento na medida em que permite alinhar as demandas necessárias ao desenvolvimento local, em horizonte temporal e a capacidade financeira e operacional do Projeto. A elaboração do POA anual, toma como base as ações e demandas das Associações Comunitárias e Organizações Econômicas, que por sua vez, são oriundas dos planos de desenvolvimento e investimento.

A partir da realização dos estudos de linhas de base, o projeto estabeleceu os processos de avaliação importantes para evidenciar resultados, promover a retroalimentação do projeto, bem como a validade da estratégia adotada na implementação do Projeto com vistas a sua avaliação final. Sendo assim, as avaliações de meio termo, avaliação processual e final, dão suporte a todo o processo de gestão e aprendizagem, tendo como referência as metas, objetivos e resultados do Projeto.

Neste sentido, é de extrema necessidade registrar, historiar e mais ainda promover um processo de socialização das estratégias adotadas pelo M&A no Pró-Semiárido, com vistas à promoção de práticas e a adoção de mecanismos de Monitoramento e Avaliação, como elementos essenciais na gestão, implementação e execução de Projetos de desenvolvimento, sobretudo, no âmbito rural.

5.0 OBJETO

Contratação de consultoria pessoa física para facilitação do processo de **Sistematização em M&A: Ferramentas e Práticas** adotadas, seguida da elaboração de documento em formato pré-definido, que registre as inovações, lições apreendidas, boas práticas em M&A de forma a subsidiar desenhos de sistemas de M&A em contextos de Projetos de Desenvolvimento.

6.0 ABRANGÊNCIA DO PROJETO PRÓ-SEMIÁRIDO

O Projeto atua em 32 municípios situados em 05 Territórios de Identidade, em 782 comunidades, entre elas; rurais, quilombolas, ribeirinhas, fundo e fecho de pasto e comunidades indígenas.

7.0 METODOLOGIA

A metodologia deverá ser participativa e reflexiva levando a equipe a refletir criticamente seu papel dentro da Unidade de Monitoria e Avaliação - M&A, no âmbito do Projeto, com todas as interfaces junto as áreas técnicas e de gestão.

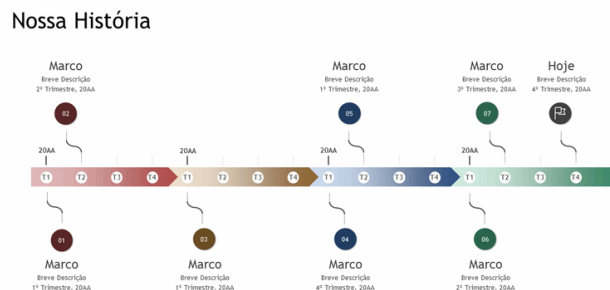
Como abordagem metodológica para a Sistematização da Experiência de M&A será fundamental visualizar o percurso do Projeto, associado ao processo histórico dos outros dois outros Projetos executados através da parceria FIDA – Governo do Estado da Bahia; Pró-Gavião (1991 a 2005) e Gente de Valor (2006 a 2012), que serviram de referência para o estabelecimento do M&A como sistema integrado.

É salutar ressaltar a evolução dos mecanismos, práticas e ferramentas de M&A, ao longo da história entre o ponto de partida e de chegada, como uma ação de fortalecimento institucional, que gera aprendizagens e apoio a gestão.

Inicialmente será necessário mapear e registrar as iniciativas, práticas, mecanismos e ferramentas de M&A, ao longo da execução dos 03 Projetos (Pró-Gavião, Gente de Valor e Pró-semiárido) para que estes permitam identificar as mudanças evolutivas no M&A, seguida da reflexão teórica e crítica das ações desenvolvidas e articuladas para o alcance de uma prática efetiva, colaborativa e analítica da importância e da necessidade do M&A nos projetos.

Como sugestão de ferramenta analítica e metodologia sugere-se a **Linha do Tempo**. Entendemos que linha do tempo, é um instrumento metodológico particularmente útil para estudar e analisar a história, uma vez que permitem ter uma ideia das mudanças que ocorreram no determinado período. Neste sentido, acredita-se ser uma ferramenta interessante para este processo de construção analítica e evolutiva do M&A.

Figura: Linha do Tempo².



A abordagem recomendada neste trabalho se baseia no propósito principal de gerar aprendizagens úteis e práticas da experiência do M&A, para o compartilhamento, a evidência de resultados, e o aprimoramento da prática institucional, a partir das lições aprendidas e das boas práticas. Desse modo, a estratégia estará definida pelos seguintes elementos e etapas:

- **Mapeamento e categorização das práticas e ferramentas adotadas;** Levantamento dos mecanismos de M&A, identificando-os no tempo/ espaço (história) em que foram implementados, seguidos da categorização das áreas em que correspondem no M&A.

² Imagem ilustrativa extraída da internet.

- **Análise crítica e elaboração da linha do tempo no M&A;**
A partir do balanço entre as percepções subjetivas da equipe, e elementos factuais da experiência gerada ao longo do processo, e do levantamento das ferramentas, práticas e produtos gerados pelo M&A.
- **Elaboração do documento da Sistematização.**
 - Elaboração de documento técnico que registrará o legado do M&A ao longo da parceria FIDA – Governo do Estado da Bahia, de forma a registrar o processo evolutivo, mudanças, resultados e produtos gerados, em dois idiomas (inglês e português);
 - Elaboração de um “manual” documento prático, com as inovações, ferramentas de M&A implementadas que poderá ser utilizado em projetos e contextos semelhantes, adaptável a cada realidade, em dois idiomas (inglês e português).

8.0 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 Detalhamento do Plano de trabalho

A/O contratada/a, elaborará um plano de trabalho detalhado baseado nesse TdR incluindo as seguintes etapas que serão executadas, com vistas a atender os objetivos e o cronograma desta contratação.

8.2 Mapeamento e categorização das práticas e ferramentas adotadas;

A/O contratada/o deverá mapear as principais ferramentas, práticas e mecanismos de M&A adotados no Pró-Semiárido.

8.3 Análise crítica dos processos implementados;

A/O contratada/o deverá mediar/facilitar um processo de reflexão crítica e analítica, junto a equipe do Projeto responsável, os avanços, mecanismos resultados alcançados ao longo do processo evolutivo da prática adotada, bem como a eficiência, eficácia e efetividade dos investimentos realizados em M&A ao longo do Projeto.

8.4 Elaboração do documento final da sistematização

A/O Contratada/o deverá elaborar dois documentos derivados deste processo:

- **Documento Técnico** – contendo todas as análises, processos, metodologia e os resultados alcançado em M&A de forma a subsidiar o Projeto em novas execuções. Além de registrará o legado do M&A ao longo da parceria FIDA – Governo do Estado da Bahia. Deverá ser apresentado em dois idiomas (inglês e português);
- **Documento Prático – Manual / Guia** - contendo de forma prático, sucinta e ilustrativa as ferramentas, os mecanismos e as práticas de implementação do M&A, bem como as inovações adotadas pela equipe para o alcance dos resultados, contendo orientações de execução e implementação. A fim de subsidiar sistemas de M&A com vistas a gestão por resultados.

As definições ilustrativas e formatação final deste documento serão dialogadas e acordadas com a equipe responsável ao longo do processo. Deverá ser apresentado em dois idiomas (inglês e português).

9.0 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

A/O Contratada/o entregará os seguintes produtos:

9.1 Plano de trabalho detalhado, contendo todas as etapas, atividades e estratégias metodológicas para a execução deste serviço;

9.2 Mapeamento e categorização das práticas de M&A, seguido da análise crítica, analítica dos processos de M&A, a partir da construção da linha do tempo;

9.3 Elaboração dos Documentos: a) relatório técnico da sistematização e b) documento prático manual/guia, conforme as orientações deste TdR e em permanente diálogo com equipe de M&A;

9.4 Entrega da primeira versão dos documentos;

9.5 Versão Final bilingue (inglês e português) dos documentos finais (técnico e guia/manual prático).

10. QUALIFICAÇÃO E PERFIL DA/O CONTRATADA/O

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham no mínimo a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação acadêmica, experiência e aderência aos termos do TdR, com esboço metodológico, a saber:

- Formação acadêmica - 30%;
- Experiência - 60%;
- Esboço de proposta metodológica – 10%

10.1 Requisitos obrigatórios:

Formação:

- Profissional graduado em nível superior nas áreas: Administração, Gestão Pública, Sociologia, Comunicação, Psicologia, Pedagogia, Economia, Serviço Social e áreas afins.

Experiência:

Comprovada experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos de trabalho com:

- Sistematização de experiências, M&A, elaboração de projetos Sociais e planejamento, Gestão de processos, Planejamento Institucional, Cultura Organizacional, e/ou Gestão da Informação e de Projetos Sociais de desenvolvimento;

- Comprovada experiência de trabalho com elaboração de documentos e relatórios técnicos, manuais / guia orientador, sistematização de experiências, metodologias e processos, no âmbito social, institucional público e/ou privado e produtivo;
- Esboço de proposta metodológica, conforme descritos em condições gerais de participação, neste documento.

10.2 Requisitos desejáveis:

Formação:

- Pós-graduação em Gestão de Projetos, elaboração, Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos, Gestão de Processos, desenvolvimento institucional e organizacional e Gestão do conhecimento, formação de equipes, desenvolvimento rural.

Experiência:

- Implementação de programas de M&A em Projetos no âmbito rural;
- Elaboração de manuais e documentos técnicos;
- Facilitação de processos participativos;
- Comunicação à distância
- Experiência de trabalho com análise de dados secundários e primários
Experiência com projetos produtivos e programas de acesso às políticas públicas para a agricultura familiar, redução da pobreza e desenvolvimento rural, assim como temas relacionados ao Semiárido Brasileiro;
- Publicações de guias manuais e relatórios técnicos em âmbito rural e social;
- Formação de equipes, estudos de socio materialidade.

10.1 VEDAÇÕES

É vedada a participação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.112/90 e a Lei Estadual Nº 6.677/94, ressalvadas as exceções previstas nas Leis, e jurisprudência correlatas.

11. PRAZO E CRONOGRAMA DOS SERVIÇO

O prazo para a execução dos serviços será de 07 meses, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Conforme cronograma abaixo:

Produtos	Meses 2022 / 2023	1	2	3	4	5	6	7
	Descrição dos Produtos							
9.1	Estratégia de Execução detalhada , contendo todas as etapas, atividades e estratégias metodológicas para a execução deste serviço;							
9.2	Mapeamento e categorização das práticas de M&A , seguido da análise crítica, analítica dos processos de M&A, a partir da construção da linha do tempo;							
9.3	Elaboração dos Documentos: a) relatório técnico da sistematização e b) documento prático manual/guia , conforme as orientações deste TdR;							
9.4	Entrega da primeira versão dos documentos;							
9.5	Versão Final e Traduzida dos documentos finais (técnico e prático).							

12. REGRAS E FORMATOS DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

A/O Contratada/a deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais, mapas, quadros, desenhos, fotografias e figuras (se pertinentes) para melhor demonstração dos resultados.

O controle de qualidade deve ser orientado para permitir clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português e inglês ou digitação.

Em relação aos dois produtos principais desta contratação, deve-se considerar as seguintes orientações:

- **Relatório da Sistematização**

O relatório, deverá ser redigido em português e posteriormente traduzido para o inglês, atentando para o uso da linguagem culta e para as normas gramaticais vigentes, obedecendo a seguinte formatação: formato A-4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 2,5 cm em todas as laterais.

Tabelas, quadros, gráficos e mapas deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos com a indicação das suas respectivas fontes.

- **Manual Prático / Guia com Ferramentas de M&A**

O documento deverá ser redigido em formato de manual/guia de forma a ser um instrumento orientador das práticas e utilização das ferramentas de M&A, contendo figuras que representem os ferramentais, links de acesso no formato digital, com linguagem simples, porém, contextualizada com a experiência de projetos de desenvolvimento com cooperação internacional.

Este documento deverá ser entregue em formato para publicação eletrônica, e editável para impressão.

Ressaltamos que demais questões, mudanças e/ou formatação deverão ser definidas com a equipe responsável.

Todos os relatórios correspondentes aos produtos estabelecidos neste Termo de Referência serão apresentados em 01 (uma) via impressa em papel timbrado, e encadernada adequadamente, e em meio digital, pen drive, em formato aberto, desde que editáveis (livres de qualquer processo de bloqueio), e fechado (PDF navegável e pesquisável por palavra-chave).

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços contratados objeto deste TDR serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 2000000435-BR, firmado entre o FIDA e Governo do Estado da Bahia, ou integralmente por fontes de contrapartida do Governo do Estado da Bahia.

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos relatórios, correspondente aos produtos contratados acompanhados da Nota Fiscal de Prestação de serviços, após aprovação total dos serviços e respectivo atesto da Nota Fiscal pela Coordenação do Projeto Pró-Semiárido, sujeitas a retenção na fonte pelo tomador dos serviços tendo como base a legislação vigente.

Para o pagamento do valor do contrato está prevista a seguinte forma de pagamento, descrita abaixo, mediante aprovação da Coordenação do Projeto.

Produtos Constantes no item 9 do TdR	Descrição dos Produtos	Percentual
1ª. parcela	Pós assinatura do Contrato	20%
9.1	Estratégia de Execução detalhada, contendo todas as etapas, atividades e estratégias metodológicas para a execução deste serviço;	15%
9.2	Mapeamento e categorização das práticas de M&A, seguido da análise crítica, analítica dos processos de M&A, a partir da construção da linha do tempo;	15%
9.3	Elaboração dos Documentos: a) relatório técnico da sistematização e b) documento prático manual/guia, conforme as orientações deste TdR;	20%
9.4	Entrega da primeira versão dos documentos;	10%
9.5	Versão Final e Traduzida dos documentos finais (técnico e prático).	20%
Total		100%

14. CUSTOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Todos os custos decorrentes da prestação de serviços, que gerem impostos, taxas, contribuições, ou qualquer tipo de responsabilidade sobre encargos trabalhistas decorrentes de emprego de mão de obra, são de inteira responsabilidade da/o CONTRATADA/O não recaindo sobre a CONTRATANTE nenhum ônus ou responsabilidade sobre essa matéria.

15. DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As despesas diretamente ligadas a prestação de serviços e entrega dos produtos, impressões, tradução, diagramação etc.) são da responsabilidade da/o contratada/o, porém serão reembolsadas pela contratante mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios emitidos em nome da CONTRATANTE, (para o caso dos serviços prestados por terceiros). Essas despesas deverão ser evidenciadas na proposta financeira do proponente a título de despesas reembolsáveis.

16. DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

As partes deverão observar o mais alto padrão de ética e integridade durante a execução deste acordo, conforme indicado na Política do FIDA de Prevenção sobre Fraude e Corrupção. Se as partes incorrerem em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a execução deste acordo, poderá, após notificação, rescindir este acordo, considerando as definições abaixo:

“prática corrupta” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público nos processos de licitações provenientes do acordo ou na execução dele;

“prática fraudulenta” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou de execução contratual;

“prática colusiva” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes, com ou sem o conhecimento do Mutuário do Acordo de Empréstimo ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

“prática obstrutiva” significa:(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

Parágrafo Primeiro – Medidas a Serem Adotadas

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo à CAR ou doação relativa a este acordo ou a algum contrato no âmbito deste se, a qualquer momento, concluir que os representantes partícipes, ou do Mutuário ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante a execução de acordo ou de um processo de licitação ou de execução de contrato no âmbito deste, sem que o Mutuário do Acordo de Empréstimo tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;
2. O FIDA imporá sanções à contraparte dos Serviços, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que este teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar deste acordo ou de licitação ou execução de um contrato no âmbito deste.

Parágrafo Segundo – Inspeção e Auditoria

Os partícipes deverão permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar e/ou auditar suas contas e registros relacionados com a execução deste acordo, por auditores indicados pelo FIDA se este assim exigir.

17. DO COMBATE AO ASSÉDIO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL

O FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:

O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao FIDA, incidentes em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo FIDA, relativas a Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual.

O FIDA aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

“Exploração e abuso sexual em relação a beneficiários no contexto das operações do FIDA são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”

“O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere ou seja uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.”

17. DO DIREITO E CONFIDENCIALIDADE

Todos os produtos estão submetidos ao Termo de Confidencialidade comprometendo-se a CONTRATADA:

- 1) a não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, em prejuízo da atividade produtiva e/ou intelectual da CONTRATANTE, sob pena de responder perante as normativas de direito civil e penal vigentes;
- 2) a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada à CONTRATANTE, sua atividade, produtos e/ou processos;
- 3) a não se apropriar para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado no momento da contratação;
- 4) a não repassar o conhecimento das informações confidenciais da CONTRATANTE, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

18. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Serão fornecidos a/o Contratada/o os seguintes documentos:

- Relatório Principal de Desenho do Projeto Pró-Semiárido e Apêndices (FIDA);
- Manual de Implementação do Projeto Pró-Semiárido;
- Acesso a ferramentas, sistemas e instrumentos de M&A adotados pela equipe do projeto.

19. RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

O responsável pela supervisão destes serviços será a Sra. Samira Aguiar, Assessora Financeira do Pró-Semiárido.

20. FISCAL DO CONTRATO

A fiscal do Contrato será a Sra. Carla Silva Ferreira, Assessora de Monitoria e Avaliação do Pró-Semiárido.

21. DIVULGAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

O/A contratado/a não poderá divulgar por meio de publicações, informes e conferências ou de qualquer outra forma, dados e resultados obtidos dos serviços objeto do presente Contrato, sem autorização expressa e por escrito do Instituto, pois os referidos dados e resultados são propriedades deste último.

22. CONDIÇÕES GERAIS

- A/O contratada/a deverá adotar medidas de prevenção a COVID-19, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, dos protocolos sanitários do estado da Bahia, da CAR e do Pró-Semiárido.
- O/A contratado/a deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

- O/A candidato/a que obtiver melhor classificação será convocado a apresentar as comprovações constantes no currículo, como condição de assinatura do contrato.
- O/A candidato/a melhor classificado que NÃO apresentar, no prazo estipulado pelo contratante, as comprovações constantes no currículo, estará automaticamente desclassificado (a) do certame, sendo convocado o/a candidato/a com a classificação subsequente.
- O/A candidato/a deverão enviar junto com o currículo, **esboço** da proposta metodológica, de forma a demonstrar adesão aos termos deste TdR, contendo; (i) introdução com a visão geral do trabalho, (ii) estratégias metodológicas, (iii) objetivos, (iv) cronograma de realização e (vi) descrição das atividades.
- Para essa fase do certame (classificatória) não é necessário enviar proposta financeira, esta será cobrada apenas para o candidato/a melhor classificado/a nessa primeira fase.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Augusto César de O. Maynard
Coordenador do Projeto Pró-Semiárido